



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

segunda-feira, 19 de setembro de 2016

Ano III - Edição nº 00280 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
17E304F4CC5D6E01D3D51E546259BC28

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 1092/2015 - Comissão para apuração de contas de responsabilidade mantidas no Ativo Realizavel.
- PORTARIA N.º 1204, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.
PORTARIA N.º 1218, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.
PORTARIA N.º 1219, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.
PORTARIA N.º 1220, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
GABINETE DO PREFEITO
UM NOVO GOVERNO, UMA NOVA HISTÓRIA

PORTARIA Nº 1092/2015

Comissão para apuração de
contas de responsabilidade
mantidas no Ativo Realizável.

O Prefeito Municipal de CÂNDIDO SALES – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

N O M E A R:

Miraildo Campos de Sousa, Geraldo Flôres da Silva e Antonio Paulo Silva Rocha, para sob a presidência do primeiro, tendo em vista apurar responsabilidade, em conta de Crédito a Receber constantes no Ativo Realizável da prefeitura e comprovarem a necessidade de instaurar processo Administrativo.

Cândido Sales-Ba, 19 de outubro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
Prefeito Municipal

Pça. Moisés Feliz dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales/Ba.
CEP: 45.157-000 – Fone/fax: 77 – 3438-1141 / 1182 / 2760

Pça Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 1204, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

“Exonera a Senhora CAMILA RIBAS DE OLIVEIRA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **CAMILA RIBAS DE OLIVEIRA** do cargo comissionado de Chefe do Setor de Vigilância Epidemiológica.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 15 de agosto de 2016.

Hélio Fortunato Pereira

PREFEITO

Kalilly Lemos Santos Rocha

Secretária de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 1218, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

“Exonera a Senhora KELLE MACHADO CAMPOS e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR, a senhora **KELLE MACHADO CAMPOS** do cargo comissionado de Coordenadora do Posto de Saúde Central I.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 31 de agosto de 2016.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Kalilly Lemos Santos Rocha
Secretária de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 1219, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. SÂMIA ALVES CAMPOS DE SOUSA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **SÂMIA ALVES CAMPOS DE SOUSA** para o cargo de Chefe do Setor de Vigilância Epidemiológica, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 01 de setembro de 2016.

Hélio Fortunato Pereira

PREFEITO

Kalilly Lemos Santos Rocha

Secretária de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 1220, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

“Exonera a Senhora FLÁVIA DA SILVA OLIVEIRA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR, a senhora **FLÁVIA DA SILVA OLIVEIRA** do cargo comissionado de Coordenadora do Posto de Saúde do bairro Primavera.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 14 de setembro de 2016.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Kalilly Lemos Santos Rocha
Secretária de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com